

Regulamento de Organização dos Serviços Municipais Município de Penacova

Ficha de atribuições e competências

Unidade Orgânica Flexível

Designação:

Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos

Missão:

 Promover a limpeza dos espaços urbanos e as necessárias medidas de proteção do ambiente, através da sensibilização ambiental. Gestão e manutenção dos espaços verdes, gestão dos resíduos e dos respetivos sistemas de deposição, bem como promover a higiene pública e a gestão do parque de viaturas, máquinas e oficinas, bem como restantes equipamentos públicos.

Competências/ Atribuições:

Promover, no âmbito das suas atribuições, a melhoria da qualidade ambiental do Município e da qualidade de vida da sua população, em articulação com os restantes serviços do Município, tendo em vista o desenvolvimento e a sustentabilidade.

Assegurar o bom funcionamento, a manutenção e a conservação das infraestruturas de circulação rodoviária e pedonal do Município, nomeadamente estradas, caminhos municipais e rotundas, pontes, viadutos, arruamentos urbanos, praças, parques, largos e jardins.

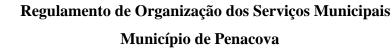
Assegurar a gestão, o bom funcionamento, a manutenção e a conservação dos sistemas de infraestruturas municipais de abastecimento de água, de águas residuais e pluviais, de resíduos sólidos urbanos e ambiente.

Assegurar a gestão, o bom funcionamento, a manutenção e a conservação dos edifícios municipais.

Assegurar o bom funcionamento, a manutenção e a conservação dos equipamentos e infraestruturas dos serviços operativos e de produção, nomeadamente, armazéns e oficinas.

Efetuar a gestão do parque de máquinas e de viaturas municipais, assegurando a sua conservação e manutenção, bem como gerir a sua utilização. Gestão de stocks de matérias e peças de substituição a incorporar nas obras por administração direta e reparações.







Promover a elaboração de estudos e projetos e a realização de obras por administração direta, no âmbito das suas atribuições, nomeadamente no que se refere a vias municipais, espaços verdes, infraestruturas de água, esgotos e resíduos sólidos urbanos, ambiente, edifícios e outros equipamentos e infraestruturas municipais.

Programar e concretizar, no âmbito das suas atribuições, as ações de cooperação a realizar com os órgãos representativos das freguesias, associações e demais entidades que prossigam o interesse público, em estreita colaboração com a Divisão de Gestão, Planeamento Urbanístico e Obras

Colaborar com a área administrativa e financeira, na elaboração de estudos económico-financeiros que sustentem a opção de contratação de serviços externos no âmbito da sua área de intervenção e na elaboração de documentos necessários ao lançamento de processos pré-contratuais, e prestar a colaboração técnica necessária com vista à sustentação das decisões de adjudicação.

Ficha aprovada em Reunião de Câmara de 19/06/2020 e sessão de Assembleia Municipal de 27/06/2020.

